

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6286 - Sexta-feira, 3 de julho de 2020 **Divulgação:** Sexta-feira, 3 de julho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 6 de julho de 2020

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, consoante as Leis Complementares 494/04 e 746/2014 e seus Decretos regulamentares, por 2 anos e 6 meses a contar de 23/04/2018, com os seguintes componentes, através da Portaria 10796461, de 02/07/2020 (Processo 17.0.000057883-5).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:		
	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – matrícula 1116606,titular, Coordenadora	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	de Seleção e Ingresso	
	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO – matrícula 1120913, suplente	
Due accordanie Manaiaia al	GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926, titular	
	RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, suplente	
Unidado do Direito do Promoção do Javaldado Basia	RODIMAR SILVA DA SILVA – matrícula 1501240, titular RITA DE CASSIA GOMES CARDOSO – matrícula 1020080, suplente	
Officade de Difeito de Fromoção da Igualdade Racial	RITA DE CASSIA GOMES CARDOSO – matrícula 1020080, suplente	

SOCIEDADE CIVIL, selecionada através do Edital 56/2018, DOPA 15/03/2018:			
MOCAMBO – Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores MARIA ELAINE RODRIGUES ESPÍNDOLA, CRISTIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA, supi			
CIA de Dança Brazil Estrangeiro	CARLA ELISA PIRES E SILVA, titular MARIO AUGUSTO PEREIRA TERRA, suplente		
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande do Sul	FRANQUILINA MARQUES CARDOSO, titular OSCAR HENRIQUE MARQUES CARDOSO, suplente		

**TORNA SEM EFEITO,** em relação à candidata ANA PAULA LANDO, Técnico em Enfermagem – 196º geral, TP.1.07.07.A, a Portaria 10441791, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10778572 de 01/07/2020 (processo 19.0.000140361-6, autorizado em 21/02/2020).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 565 – Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 10544689, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/06/2020, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10778973 de 01/07/2020 (processo 20.0.000035027-4, autorizado em 04/06/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON MÜLLER DOS SANTOS	204° geral
MARIVANIA GATTI	206° geral
LILIAN FREITAS DUARTE	209° geral
EMANUEL MICHEVICZ SPENCER	213° geral
ALINE CRISTINE DOS SANTOS MAGNUS ZANCHIM	219° geral
JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA SELAU	222° geral
CAMILA CORREA SOARES	223° geral
ANA MARIA DE LIMA PINHEIRO	226° geral
BÁRBARA DE SOUZA PEREIRA	233° geral

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 23

FABIO COLOMBO SCHESTAK	235° geral
TATIANE OLIVEIRA CALISTRO	237° geral
FERNANDA BARRETO DA SILVA	50° Negro (271° geral)
GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	52° Negro (279° geral)
IVANA RUSSI GOMES	53° Negro (288° geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 562 – Administrador, ES.1.01.NS.A, a Portaria 10611862, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2020, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10780926 de 01/07/2020 (processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CHAIANA HERMES	52° geral
<b>GUSTAVO CALABRIA ETCHEVERRY</b>	54° geral
LUIZ CARLOS DA SILVA MÜLLER	55° geral
MARIANA ANDRIGUETTO	59° geral

**TORNA SEM EFEITO,** em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 9822423, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10782002 de 01/07/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KEVIN BATISTA APPEL	337° geral
VINÍCIOS COSTA SILVA	339° geral
ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI	373° geral

**TORNA SEM EFEITO,** em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 9822423, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10782321 de 01/07/2020 (processo 20.0.000004694-0, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DE OLIVEIRA VIANNA	328° geral
MáRCIO CAMARGO DA FONSECA	331° geral

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle de Despesa Pública da Cmpa/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501021, substituindo LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 16/06/2020 a 03/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10686899/2020 de 22/06/2020 (Processo 19.0.000111542-4).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, matrícula 1247018, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72301, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA. CNPJ 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, especializada em manutenção de elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), instalados em prédios da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 598, de 01/07/2020 (Processo 20.0.000041572-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01, como titular a contar de 14/08/2017 e ALAOR CARDOSO DO PRADO, matrícula 1437810.03, como suplente, a contar de 02/06/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado na PGM sob nº 64.748, Livro 1031-D, FL 225, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Phsul Teleinformática Ltda. inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.415.862/0001-48, cujo objeto é a prestação de atendimento técnico em serviços de manutenção preventiva corretiva na rede telefônica (primária secundária), com aplicação de peças, central telefônica seus periféricos, centros de distribuição aparelhos terminais, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Saúde. instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS. Portaria 10788108 de 02/06/2020 (Processo 17.0.000017908-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 2 de 23

execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71947, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 06.980.067/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 313, de 02/07/2020 (Processo 19.0.000023479-9).

Local	Fiscal de Serviço	Matrícula
F.D. Sarandi	VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER	15700
F.D. Sarandi	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	317291
F.D. Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783
F.D. Bom Jesus	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	131937001
Sede Administrativa – Saúde da Família		2901791
SRTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02
SRTNV	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463/01
US Alto Erechim	RENATA WINCK SOARES	2901933
US Aparício Borges	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	2902583
US Asa Branca	VANESSA SCHECK	2902658
US Batista Flores	FERNANDA MENDES VARGAS	2901488
US Beco dos Coqueiros	CASSIANE KERKHOFF	2901356
US Campo Novo	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE	763333303
US Campo da Tuca	GABRIELE TUBELO OLIVEIRA PEDROSO	980307
US Campos do Cristal	DANIELA LOPES JARDIM	2903066
US Chácara do Banco	LEANDRO DE MOURA SOUZA	2901193
US Chapéu do Sol	LUCIA ENGRACIO	610954
US Cidade de Deus	NISIA MARIA MEMÓRIA BACKES	2901470
US Cohab Cavalhada	JULIANA CORREIA CAVALCANTI BOSCATO	2902500
US Cruzeiro do Sul	DANIEL MILKVICZ DE CAMARGO	2902659
US Divisa	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Domênico Feoli	JAQUELINE ALVES NASCIMENTO	2901491
US Ernesto de Araújo	ISABELA GARCIA DOS SANTOS	133526.0.01
US Esmeralda	SHIRLEI CENTENO CORREIA	2903713
US Esperança Cordeiro	LUCIANA KIST	2900383
US Estrada dos Alpes	CAMILLA FERREIRA DO NASCIMENTO	2903540
US Fradique Vizeu	CAREN ROIDER RODRIGUES	2901977
US Glória	MARCIO HAUBERT DA SILVA	2902843
US Graciliano Ramos	MONIQUE CARDOSO DA SILVA	2901411
US Herdeiros	RAQUEL FRENZEL	2903714
US IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	617791
US Ilha da Pintada	RODRIGO GEISLER MIELCZARSKI	2901969
US Ilha dos Marinheiros	ANA GLEDISTON POMPEU BAR	2902154
US Indígena	FREDERICO BRAMRAITER MAROSO	2903438
US Jardim Carvalho	CAROLINA CALLIARI	2901252
US Jardim Cascata	VANESSA SOFIATTI	2901587
US Jardim da FAPA	PAULA LIZIANE TEIXEIRA MARTINELLI ROSSI	2900552
US Jardim Protásio Alves	ALCIONE CASSANEGO	2903274
US Jenor Jarros	MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	2901349
US Lami	LUCIA ENGRACIO	610954
US Laranjeiras	JULIANE BIAZIN DA ROSA	2901858
US Lomba do Pinheiro	GREICE ABREU MONTEIRO	2902607
US Maria da Conceição	NOELISE ARENHARHT	2902222
US Mário Quintana	FERNANDA DE ARAÚJO CARNEIRO	2902161
US Mato Sampaio	FERNANDA ANTONIA LASTA BECK	2902371
US Morros dos Sargentos	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Milta Rodrigues	FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO	2902602
US Moab Caldas	SUSIANE FREITAG	2902287
US Moradas da Hípica	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Morro da Cruz	MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA	2901594
US Nossa Sra das Graças	MARIA JOANA DIAS FERREIRA	2901158
US Nossa Sra de Belém	TATIANE DE ALENCASTRO OLIVEIRA	2902745
US Nova Gleba	MARIANA ARCOS MACHADO	2903633
US Núcleo Esperança	ELENARA ZANETTI PEREIRA	2903301
US Osmar Freitas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Passo das Pedras II	MÁRCIA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT	2901090
US Paulo Viaro	LUARA DO NASCIMENTO DO AMARAL	2903471
US Pitinga	ROSANA DE FÁTIMA SOUZA	2901132
US Pitoresca	PÂMELA ARAÚJO CIMIRRO ROSA	2901863
US Planalto	GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	2901528
US Ponta Grossa	FERNANDA VIDART KLAFKE	2901863
US Quinta Unidade	ALEX AVELINO BITTENCOURT	2903705
US Recreio da Divisa	ALICE MARTINS DO SANTOS BRITTO	2902956
US Rincão	SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MUZE	LL 2902871

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 3 de 23

US Safira Nova	MARCIA FERNANDA AOKI	2902627
US Santa Anita	CINTIA ALMEIDA FERREIRA	2901684
US Santa Fé	CARLA DE MATOS OURIQUES SAN MARTIM	2901259
US Santa Helena	SILVIA ROSARIA TORRES	2903300
US Santa Maria	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA RAMBOR	2901477
US Santa Rosa	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	1047310
US Santa Tereza	ISABEL ZANOLLA	2903437
US Santo Agostinho	GERALDO SCHNEIDER DE MELLO	2903436
US Santo Alfredo	STEFÂNIA ALENCASTRO PEREIRA	2901723
US São Borja	VIVIANE SILVEIRA BORBA	
US São Gabriel	VANESSA BRITO COUTO	2901399
US São Pedro	GREICE ABREU MONTEIRO	2902607
US São Vicente Mártir	ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES	2901387
US Tijuca	PRISCILA COSTA DA SILVA	2902104
US Timbaúva	MARTA SUSANE DAMANN	
US Viçosa	ESTELA MARIA HARTMANN	2901619
US Vila Brasília	MARIA HILDA BOFILL BITTENCOURT	2902967
US Vila Nova Ipanema	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	2903164
US Vila Pinto	MARINES DE OLIVEIRA PEREIRA	2901286
US Vila Safira	ANDREIA FABIANA DA SILVA SOARES	2903616
US Vila Vargas	LÍVIA MARIA FAGUNDES DANIEL	2901495
US Wenceslau Fontoura	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	2902865
HPS – Costureira e Aux. Lavanderia	MAGALI BENTO	113024201
HPS - Costureira e Aux. Lavanderia	GISELE ABRAHÃO PEREIRA(SUPLENTE)	33038610
HPS – Copeiro	SIMONE VIEIRA GARCIA	29536202
HPS - Copeiro	IVETE SUELI NEUSCHARANK (SUPLENTE)	52965801

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2020, publicada pela Portaria 1468 de 02/01/2020, conforme a relação anexa, através da Portaria 10790002 de 02/07/2020 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRICULA	ÁREA
ADRIANI DE OLIVEIRA GALÃO	397687/02	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV-SMS)
ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	331317/02	Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972/01	Diretoria-Geral da Vigilância em Saúde (DGVS -SMS)
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos (HMIPV-SMS)
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS		Coord. Atenção à Tuberculose, IST/AIDS e Hepatites Virais (DGR-SMS)
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940/04	Diretoria-Geral Administrativa (DGA- SMS)
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	1114590/02	Gabinete do Secretário (GS-SMS)
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	1099388/01	Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos (HMIPV - SMS)
DENISE RAQUEL BLAUTH	1490214/01	Direção Administrativa (HPS-SMS)
DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	1119338/02	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513/02	Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU- SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Unidade de Compras e Logística (DGA-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras e Logística (DGA-SMS)
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739/01	Equipe de Vigilância de Antropozoonoses (DGVS -SMS)
JULIANA WEIDLICH SOMMER	379156/02	Direção Técnica (HPS-SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DGR-SMS)
LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	335761/02	Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos (HMIPV - SMS)
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	331019/01	Coordenação de Tecnologia da Informação (DRG-SMS)
NATAN KATZ	862669/02	Gabinete do Secretário (GS-SMS)
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	Direção de Enfermagem (HPS-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Direção Administrativa (HPS-SMS)
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
LUCAS WOLLMANN	908578/02	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 1235265/3, Cargo em Comissão da Seção de Armazenamento da Coordenação de Armazenamento, a contar de 26/06/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 825 de 01/07/2020 (Processo 20.10.000004166-7).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 4 de 23

**EXONERA**, a pedido, EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/07/2020, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 820 de 01/07/2020 (Processo 19.10.000010639-9).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 02/07/2020, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 828 de 02/07/2020 (Processo 19.10.000010639-9).

**EXONERA** ELEN MARTEN DE LIMA, 1039598/3, Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 02/07/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 831 de 02/07/2020 (Processo 19.10.000005899-8).

**NOMEIA** RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 1235265/3, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria Geral, vaga 2000031, a contar de 26/06/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 826 de 01/07/2020 (Processo 20.10.000004166-7).

**NOMEIA** RAQUEL ELTZ SEELIG, 1525344, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 02/07/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 832 de 02/07/2020 (Processo 20.10.000004249-3).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, biólogo,ES207NS, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 20.10.000002150-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa PREUSSLER & CIA LTDA-ME, CNJP Nº 00.642.740/0001-21, que tem por objeto "a contratação do serviço de recebimento de resíduos, pelo Departamento, com empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do Departamento, na quota máxima de até 450 m³/mês. A quota será distribuída ao longo do mês através de definição técnica do Departamento, a contar de 01/07/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 822 de 01/07/2020 (processo 20.10.000002150-0).

**MODIFICA** a Portaria 165 de 21/01/2020 que modificou a Portaria 119 de 15/01/2020, que colocou à disposição CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920, Administrador, ES201NS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 20/02/2020 a 19/08/2020, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 829 de 02/07/2020 (processo 20.10.000000207-6).

#### DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2020, os efeitos da Portaria 121 de 31/10/2019, que concedeu à servidora ECLÉA DA LUZ GALLIO, 664574/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, licença para acompanhar o cônjuge, através da Portaria 074 de 02/07/2020 (processo 19.13.000007329-8).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora IRACI SOLIGO, CPF 477.007.000-44, matrícula 182919, Secretaria Municipal de Relações Institucionais, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigo 10, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 749 de 18/06/2020 (processo 19.13.000007801-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 5 de 23

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor OSORIO DA SILVA LOPES, CPF 289.487.420-00, matrícula 747420, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (100h2min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 50, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,94%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 741 de 22/06/2020 (processo 19.13.000007450-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor GILBERTO PEREIRA, CPF 334.483.100-34, matrícula 718080, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar De Serviços Técnicos, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,4%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, através da Portaria 716 de 10/06/2020 (processo 19.13.000007313-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor JOSE DIVINO PADILHA, CPF 295.627.910-68, matrícula 653229, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigo 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 711 de 24/06/2020 (processo 19.13.000007677-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, CPF 387.486.810-91, matrícula 335736, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10, Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (99,94%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 736 de 16/06/2020 (processo 19.13.000007651-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor JAIR FORTES RODRIGUES, CPF 387.341.920-34, matrícula 179982, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (40h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 719 de 12/06/2020 (processo 19.13.000007815-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor CLAIR HORTIZ CAVALHEIRO, CPF 184.000.780-04, matrícula 87637, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 6 de 23

proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (18h31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2°, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3°, inciso I e 4°, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 751 de 18/06/2020 (processo 19.13.000007800-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, CPF 447.553.500-00, matrícula 456400, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 760 de 30/06/2020 (processo 19.13.000008147-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

RETIFICA a Portaria 55/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo REINALDO OSVALDO LADWIG DORNSBACH, CPF 107.584.700-10, matrícula 698213, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.02.06.D.11-2, cargo de Montador Eletromecânico, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 29/08/1962, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/10/2017, inativado conforme Portaria nº 647/2017, revisado por Ato 2794/2012 e Portaria 1593/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, sendo a pensão composta pelo teto do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: FRANCELINA NELY CAVALHEIRO, CPF 480.666.050-72, companheira, a contar de 15/10/2017, à razão de 100%, através da Portaria 637, de 01/07/2020 (processo 009.002123.17.7.00000). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

RETIFICA a Portaria 1273/2016, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo DANIEL PÁULO SILVA, CPF 409.249.390-87, matrícula 741775, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.E.08-0, cargo de Contínuo, padrão 04 - E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 18/05/1982, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/08/2016, inativado conforme Portaria nº 1090/2014, revisada pela Portaria 1558/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, distribuído da seguinte forma: DANIELA GONCALVES DA SILVA, CPF 600.311.630-76, filha menor de idade, a contar de 23/08/2016, data-fim: 07/02/2020, à razão de 50%, no valor de; JANDIRA GONCALVES DA SILVA, CPF 502.373.810-87, cônjuge, a contar de 23/08/2016, à razão de 50%, no valor de. Através da Portaria 592, de 01/07/2020 (processo 009.002168.16.2.00000). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário (04-E) para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

RETIFICA a Portaria 1529/2016, que modificou a Portaria 1420/2016, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo MANOEL DA SILVA VILANOVA, CPF 201.815.310-20, matrícula 733638, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.E.11-2, cargo de Contínuo readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 15/01/1968, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/10/2016, inativado conforme Ato nº 787/2003, revisado por Atos 3227/2012, 1034/2013 e Portaria 1583/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, distribuído da seguinte forma: MARIA MATTOS VILANOVA, CPF 675.836.600-68, cônjuge, a contar de 21/10/2016, à razão de 100%, no valor de. Através da Portaria 678, de 30/06/2020 (processo 09.002539.16.0.00000). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

RETIFICA a Portaria 737/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo AVELINO INÁCIO DE SOUZA, CPF 099.345.700-25, matrícula 69472.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.C.06-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 — C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 13/01/1962, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/02/2017, inativado conforme Ato nº 84/1980, revisado pelo Ato 381/1986, Ato 252/1989, Ato 529/1996, Ato 2029/2002, Ato 3109/2012 e pela Portaria 1549/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 22/02/2017, distribuído da seguinte forma: CÉLIA IRACEMA LANGNER, CPF 534.808.210-49, companheira, à razão de 100%, através da Portaria 580 de 30/06/2020 (processo 009.001074.17.2.00000). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de contas do Estado."

RETIFICA a Portaria 1466/2016, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo MANOEL DE SOUZA, CPF 153.486.600-00, matrícula 73475.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.E.11-2, cargo de Contínuo, padrão 03 – E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 04/08/1969, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/10/2016, inativado conforme Ato 504/2005, revisado pelo Ato 2459/2012, Ato 800/2013 e Portaria 1584/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 09/10/2016, distribuído da seguinte forma: MARIA LUISA SILVA DE SOUZA, CPF 847.423.640-15, cônjuge, à razão de 100%, através da Portaria 650 de

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 7 de 23

30/06/2020 (processo 009.002503.16.6.00000). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

RETIFICA a Portaria 1115/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo OTACILIO MANOEL DE OLIVEIRA, CPF 063.186.730-91, matrícula 691747, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.10-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 21/10/1953, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/05/2017, inativado conforme Ato nº 233/1986, revisado pelo Ato 382/1986, Ato 1035/1988, Ato 408/1988, Ato 09/1993, Ato 3483/2012 e Portaria 1619/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 05/05/2017, distribuído da seguinte forma: CELESTINA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA, CPF 658.030.430-87, cônjuge, à razão de 100%, no valor de. Através da Portaria 636, de 30/06/2020, (processo 009.001413.17.1.00000) A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de contas do Estado"

# **Despachos**

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000111469-0** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 13/03/2020, ROSELAINE DA SILVA BAPTISTA, 29608.1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Cultura, com base no Parecer Técnico 10/2020, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e do Núcleo de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.00047995-1 – DEFERE o pedido de abono de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 10 de janeiro de 2020, mediante utilização de banco de horas, e o dia 26 de fevereiro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO RIGO, matrícula nº 339055.01, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000026272-3 – DEFERE, em 30/06/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 06/01 a 18/03/2020, de SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, Assistente Administrativo, matrícula 1083139.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 20.10.000004745-2** - DEFERE, em 25/05/2020, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 25/05/2020, relativo ao servidor JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 70798.6, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Manutenção Predial II, com base no pronunciamento da chefia.

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 20.13.000002754-2 -** DEFERE, em relação a LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249, técnico em tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 1060 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Per. Contr. CNIS 1 – 01/01/1985 a 28/02/1986; Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/1986 a 31/10/1986; Per. Contr. CNIS 3 - 01/01/1987 a 30/06/1988.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 8 de 23

# **Estagiários**

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de julho de 2020, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC Conclusão Proj	Curso
GP		AUDISSEIA NASCIMENTO PADILHA		CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM		DEYSE SELAU DE CANDIDO		TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM		EMMANUEL FERNANDO REIS DE SOUZA SILVA		
PGM		ORLANDO FELIPE PEREIRA ELL	34789 25/07/2020 903	
PGM		PAOLA CAROLYNE DA LUZ	34795 25/07/2020 903	
PGM		QUELEM SIMAO DA SILVA		TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM		RODOLFO CABREIRA CHAVES	34791 26/07/2020 903	
PGM		TATIANE STAPHANIE MARTINEZ GOMES	34703 29/07/2020 903	
PGM		VITOR TESTANI TONIOLO	34780 24/07/2020 903	
SMAMS		DANIELA SALATTI ALVES		TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMC		VICTORIA BECKER		ARQUITETURA E URBANISMO
SMDE	147747.1 02	CAMILO MAINERI		TECNICO DE INFORMATICA
SMDE	131754.7 02	CARLA RENATA GOMES LOPES	32970 17/07/2020 953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	151471.7 01	DEBORA SCHMIDT SILVEIRA	34716 18/07/2020 953	TECNICO EM EDIFICACOES
SMDE	149022.2 01	DYENIFER TAUANE DOS SANTOS PEREIRA	32830 27/07/2020 953	ENSINO MEDIO
SMDE	143381.4 01	GUSTAVO ROSSETTO VARGAS	34734 27/07/2020 953	ENSINO MEDIO
SMDE	150312.0 01	TAINAN FARIAS DE OLIVEIRA	35379 23/07/2020 953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	151855.0 01	THAINA SANTOS SILVEIRA	35006 17/07/2020 953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDSE		ALANA CARVALHO SERRANO	34702 17/07/2020 922	
SMDSE		IGOR MARTINS DA SILVA	34827 31/07/2020 922	
SMDSE		JOSE LUIZ DE MORAES JARDIM	32856 29/07/2020 922	,
SMDSE		NADYELLEN GIOVANELLA	34715 28/07/2020 922	
SMDSE		ROBSON LUIS BARBOSA DA SILVA	35132 31/07/2020 922	
SMED		ADRIANE CARDOSO ALVES	34735 19/07/2020 915	
SIVIED	15 1400.1 01	ADRIANE CARDOSO ALVES	34733 19/07/2020 913	
SMED	14456.6 04	ALEXANDRE MEDEIROS GUANUCO	35015 21/07/2020 915	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
CMED	70046 5 00	ALINE VIANACNITE DANACC	24504 47/07/2020 045	
SMED		ALINE VIAMONTE RAMOS	34581 17/07/2020 915	
SMED		ANA CRISTINA SCHOLTEN FRUET	34558 17/07/2020 915	
SMED		BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	34591 17/07/2020 915	
SMED		CARLOS CESAR ALVES CORREA	34634 24/07/2020 915	
SMED		CAROLINA PINTO DE LIMA		NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED		CAROLINE SONDA MORAES	34765 31/07/2020 915	
SMED	148937.2 01	CLAUDIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	34674 22/07/2020 915	LETRAS
SMED	148918.6 01	CRISTIANE DIAS AMORIM	34741 21/07/2020 915	PEDAGOGIA
SMED	147287.9 01	DAIANE LEAL COIMBRA	34690 17/07/2020 915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	148969.0 01	DIANDRA ESPINDOLA DA SILVA	34630 24/07/2020 915	PEDAGOGIA
SMED	148858.9 01	DIANE DA SILVA ALVES	34675 18/07/2020 915	PEDAGOGIA
SMED	151500.4 01	EDUARDO SILVA ABDALA	34746 20/07/2020 915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	149077.0 01	ELIZANDRA FIORI DA SILVA	34737 30/07/2020 915	PEDAGOGIA
SMED		EVA REGINA NUNES SOARES	34736 27/07/2020 915	
SMED		FABIANE RIBAS MENTIACCA		TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED		FRANCIELLE NASCIMENTO SEVERO DA SILVA		
SMED		GABRIELA RODRIGUES SANTANA	34525 16/07/2020 915	
SMED		GISELLE DE OLIVEIRA GONCALVES	34575 17/07/2020 915	
SMED		GIULLIA PILGER LOUZADA	34609 24/07/2020 915	
SMED		ISABEL CRISTINA DA ROCHA	34532 17/07/2020 915	
SMED		IZADORA PEREIRA REIS NOGUEIRA		CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED		JANAINA FAGUNDES MARTINS BANDEIRA		TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED		JENIFFER BAPTISTA DAMASIO FERREIRA		TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED		JOAO VITOR MOURA DA SILVA		TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED		JULIA MARTINS DA ROSA	<del>                                     </del>	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	143561.2 01	JULYA MADEIRA DORNELLES	34586 22/07/2020 915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	149058.3 01	KARINA BABINSKI GUIMARAES	34711 29/07/2020 915	
SMED	151139.4 01	KENNYA VITORIA MARTINS KRAUSER SILVA	35002 21/07/2020 915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	151501.2 01	KESSYLENI NUNES MARTINS	34747 20/07/2020 915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	143741.0 01	LETICIA CAROLINE MORAES PANATIERI	34570 17/07/2020 915	
SMED		LETICYA KOCZNYKOWSKI DA SILVA		TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED		MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS	34623 30/07/2020 915	
SMED		MARISA OLIVEIRA DA SILVA	34730 24/07/2020 915	
SMED		MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO		TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
			iii	TECNICO EM ADMINISTRACAO TECNICO EM INFORMATICA
SMED	149787.1 01	MATHEUS SOUZA SPAGIARI	35033 21/07/2020 915	PARA INTERNET
SMED	148807 0 01	MAURICIO DOS SANTOS GASPAR BLANCO	32752 20/07/2020 915	
SMED		MELISSA SALDANHA PEREIRA GONCALVES	34662 31/07/2020 915	
CIVILD	143033.001	WILLIOUR GALDAINI IA F EREIRA GUNGALVES	070020110112020 915	I LUAGUGIA
I	I .	I	1 1 1	I I

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 9 de 23

SMED	148949.6 01 NATALIA DAMACENO SEVERO	34709 23/07/2020 915	LETRAS
SMED	149342.6 01 REBECA OLIVEIRA SEABRA	34768 31/07/2020 915	
SMED	148825.2 01 ROMILDA DA CONCEICAO PINHEIRO	34531 16/07/2020 915	
SMED	148839.2 01 ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	34495 17/07/2020 915	
SMED	148917.8 01 SANDRA MARA MESQUITA BARBOSA	34745 25/07/2020 915	
SMED	149090.7 01 SILVANA BRASIL DA LUZ	34631 31/07/2020 915	
SMED	148883.0 01 SUELEN PEREIRA DOS SANTOS	34625 20/07/2020 915	
			NORMAL - APROVEITAMENTO
SMED	148283.1 01 TAINARA BRAZ DE LIMA	34644 17/07/2020 915	DE ESTUDOS
SMED	151873.9 01 TAYNA LEAES DE CASTRO	35014 18/07/2020 815	PSICOLOGIA
SMED	148920.8 01 THAIS DE AVILA HOMEM	34619 21/07/2020 915	PEDAGOGIA
SMED	151503.9 01 VANESSA MACHADO	34748 20/07/2020 915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	149023.0 01 VIVIAN ADRIANY OLIVEIRA SOARES	34721 27/07/2020 915	PEDAGOGIA
SMED	141021.0 02 WELLINGTON FRAGA LANES	34692 17/07/2020 915	TECNICO DE INFORMATICA
SMF	151481.4 01 CLARISSA DE SOUZA RODRIGUES	34724 19/07/2020 913	ADMINISTRACAO
SMF	149862.2 01 FRANCILENE CORREA HERENIO	34981 17/07/2020 913	ADMINISTRACAO
SMF	151373.7 01 GABRIEL MARRANGHELLO LEAO	34595 17/07/2020 913	ADMINISTRACAO PUBLICA
SMF	143733.0 01 LISANDRA VIEIRA CARDOSO	34599 22/07/2020 913	ADMINISTRACAO
SMF	52399.1 05 SUSANA PEREIRA DA LUZ	34699 17/07/2020 913	ADMINISTRACAO
SMIM	149629.8 01 GABRIELA DOS SANTOS FELIPE	35082 24/07/2020 938	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMIM	143766.6 01 LUCAS FERNANDES DA SILVA	34387 23/07/2020 938	ENSINO MEDIO
SMPG	143720.8 01 EVELYN DA SILVA FONTOURA	34677 22/07/2020 939	ADMINISTRACAO
SMPG	148859.7 01 JULIANA PEREIRA FEIJO	36626 17/07/2020 939	ADMINISTRACAO
SMRI	146229.6 01 MAIRA DE SOUZA RICARDO	30845 28/07/2020 942	RELACOES INTERNACIONAIS
SMS	149071.0 01 ARILENE ALVES DOS SANTOS	32859 30/07/2020 161	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	147481.2 01 ASHLEY VERCH TEIXEIRA	32645 16/07/2020 918	ENSINO MEDIO
SMS	146757.3 01 AWDREY BRUNNA DA SILVA SANTOS	35030 31/07/2020 901	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	152628.6 01 BRENDA RITTA ZEFERINO	35589 31/07/2020 801	MEDICINA
SMS	151472.5 01 DOUGLAS GARCIA DE OLIVEIRA	34707 18/07/2020 161	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	124070.6 02 GABRIELA SOUZA DA SILVA	34492 17/07/2020 116	FARMACIA
SMS	151729.5 01 INDIARA MACIEL DA SILVA	35323 31/07/2020 162	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	151449.0 01 JANISE PEREIRA MARTINS	34685 17/07/2020 918	TECNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	149524.0 01 LARISSA FONSECA DE BEM	34717 24/07/2020 178	ENFERMAGEM
SMS	152629.4 01 LAURA TIMM JUNQUEIRA	35590 31/07/2020 801	MEDICINA
SMS	146234.2 01 LENISE DA ROZA PIRES SILVA	32638 28/07/2020 161	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	148921.6 01 LETICIA DA SILVA CAVALHEIRO	32768 24/07/2020 116	
SMS	142514.5 01 MARCOS ROBERTO VIEIRA ALVES	34757 31/07/2020 36	PSICOLOGIA
SMS	148860.0 01 MARIA EDUARDA ARTINI DE SOUZA	32742 17/07/2020 161	ENSINO MEDIO
SMS	152149.7 01 MIRIAN TATIANE HAUSMANN	35257 18/07/2020 818	GESTAO EM SAUDE
SMS	132862.0 02 NICOLE GONCALVES DA ROSA	34600 17/07/2020 178	ENFERMAGEM
SMS	151433.4 01 RENATA ALVES VAZ	34665 17/07/2020 171	ENSINO MEDIO
SMS	149052.4 01 RODRIGO CRISTALDO DOS SANTOS	32845 28/07/2020 161	ENSINO MEDIO
SMS	151518.7 01 SAMANTA DOS SANTOS BRUM	34769 26/07/2020 116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	133125.6 01 TAMY BELLE DE PARIZ CARRETT	34902 18/07/2020 116	FARMACIA
SMS	131734.2 01 TANIA DA SILVA	34704 30/07/2020 116	FARMACIA
SMS	151520.9 01 TAYLOARA DIAS MARQUES	34771 21/07/2020 161	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
SMSURB	148944.5 01 HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	34701 22/07/2020 952	ENGENHARIA CIVIL
SMSURB	151479.2 01 SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI	34722 19/07/2020 952	TECNICO DE INFORMATICA
SMTC	146569.4 02 DIANDRA ALVES GARCIA	32701 29/07/2020 941	CIENCIAS CONTABEIS

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMDE	1513222	THIAGO NUNES VIANA	34541	9819	11/01/2020
SMDSE	1436988	ISAÍNE SANCHES FERREIRA	32687	9890	02/03/2020
SMDSE	1513613	DJULLY VIOLA PORTO	34590	9910	03/03/2020
SMDE	1518097	GABRIELA PIMENTEL DOS SANTOS	34930	9865	09/03/2020
SMDE	1517023	IGOR DA SILVA	34846	9820	10/03/2020
SMF	1513982	THIAGO LEANDRO DA SILVA	35147	9927	11/03/2020
SMDE	1498444	SILVANA MARIA MAIO URBIM	35139	9860	15/03/2020
SMDE	1476327	ADELAN RIAN SILVA AQUINO	35092	9857	16/03/2020
SMDE	1499440	CAIO LAVORATI DA SILVA	35187	9858	16/03/2020
HPV	1521012	JOÃO OTÁVIO DA SILVA COUTO	35197	9831	16/03/2020
SMDE	1520997	MYLENA DE SOUZA CUNHA	35189	9867	16/03/2020
SMDE	1499416	SIMONE ALMEIDA RAICHEL	35203	9864	16/03/2020
SMAMS	1481614	GABRIELA ROSADO PETRY	35231	9920	17/03/2020
SMDE	1521110	GABRIELLE AGUIAR LOPES	35209	9863	17/03/2020
HPS	1521306	LAURA ALINE COUTINHO XAVIER	35238	9850	17/03/2020
SMDE	1521101	RAFAELA LIMA DA SILVA	35208	9866	17/03/2020
SMTC	1521373	WILLIAN MORDINI DE MEDEIROS	35245	9885	18/03/2020
SMF	1521357	KETLYN DA SILVA DE OLIVEIRA	35243	9931	19/03/2020
SMTC	1513400	MARCOS VINICIUS GARCIA BRITO	35120	9884	19/03/2020
HPS	1520008	PEDRO WARPECHOWSKI SPOHN	35142	9855	19/03/2020
SMDE	1455966	ALANE DE SOUZA CANOFF	35284	9861	20/03/2020
SMAMS	1481703	EDUARDO FRANCO KUHN	35295	9852	20/03/2020

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 10 de 23

	1400422	JORDANA DUTRA SANT' ANNA	35155 9862	22/03/2020
SMDE SMAMS		ÂNGELA AGUSTINI NOVELLO	351909845	23/03/2020
SMTC		DYENIFFER MANOELA VAZ DOS SANTOS	35007 9881	23/03/2020
SMS		GABRIEL FERREIRA VIEIRA	35066 9923	23/03/2020
MS	-	VANESSA GOULART DUTIS	34664 9827	23/03/2020
MAMS	859427	BRUNO LOSS DOS SANTOS	35199 9919	24/03/2020
MTC	1518178	CAMILLY DE ANDRADE NUNES	34955 9879	24/03/2020
MS	1507508	GIOVANNA CHIARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA DE VALTEONE	34008 9812	26/03/2020
MS	1468294	MAURICIO DA SILVA DANIELI	34337 9833	27/03/2020
IPV		KAHUÃN GUEDES SPERB	33585 9807	28/03/2020
MDE		DARION FORTE FRANCO	35140 9859	30/03/2020
			<del> </del>	
MAMS		MANOELA CHAVES GOMES	35278 9916	30/03/2020
MS		GERALDO CANNES PILLMANN	34993 9823	01/04/2020
MS		CAROLINE ACAUAN PREZZI	33276 9908	02/04/2020
PV	1430904	KEVIN SILVEIRA VOGADO	32307 9808	02/04/2020
MS	1466380	AGNES TREIB RIBEIRO SILVEIRA	33218 9800	03/04/2020
MF	1458337	ANDRESSA MEDEIROS NOGUEIRA	34065 9614	03/04/2020
MS	1514601	NATÁLIA MARIA BASTIAN	34698 9821	03/04/2020
PV		TAMARA DA ROSA BITENCOURT	33990 9788	03/04/2020
MS		BRUNO DO AMARAL OLIVEIRA	34929 9824	04/04/2020
PV				
		NANUBIA BEATRIZ DO SANTOS OLIVEIRA	34991 9826	06/04/2020
MS		SHEILA DE SOUZA SALDANHA	35311 9869	06/04/2020
MF		VITOR SANTOS ALVES	35112 9731	06/04/2020
GM		LARISSA RAVECHE LOPES DIAS	32387 9738	07/04/2020
PS	1257790	MARINA BARLETTA SOMMER	35029 9805	07/04/2020
MAMS	1472070	LUISA ELIAS LEMOS	31575 9849	09/04/2020
MF		ALINE SANTOS DOS SANTOS FREITAS	32403 9835	10/04/2020
PV		HEMELYN BELCHIOR PINHO	33992 9832	10/04/2020
MS		ISADORA VASCONCELLOS ROSA	<u> </u>	10/04/2020
			33810 9723	
MS	899036	VANESSA BENTO LOPES	35042 9873	10/04/2020
MS		BRUNA SILVA KUBIACK	35315 9871	11/04/2020
MS	1503359	GABRIEL SILVEIRA PFARRIUS	35316 9830	11/04/2020
MS	1503464	GISLAINE DA SILVA BORGES	35318 9878	11/04/2020
MS	1503324	MARCOS CIBELLI CASTIEL	35321 9843	11/04/2020
MS		NAIRANE CATRINE DE CAMARGO DA SILVA	35317 9880	11/04/2020
MS		STEPHANIE CHERUTTI DA SILVA	35320 9870	11/04/2020
PS		CINARA DE MELO FERREIRA		12/04/2020
			32463 9806	
PV		KIZZY GABRIELA RIBEIRO SOARES	35054 9828	14/04/2020
MS		YASMIN DE ALMEIDA FRANCO DA SILVA	33718 9876	14/04/2020
MAMS	1496263	ESTEFANI KATIUCIA BRUM DOS SANTOS	33940 9802	15/04/2020
MS	1503944	EUNICE TERESINHA GOMES CUNHA	35313 9875	15/04/2020
MS	1504061	NATÁLIA ROHSMANN	35319 9868	15/04/2020
PV	1481592	VANESSA FLORES OLIVEIRA	34152 9790	15/04/2020
IPV	1512960	CAMILA PASSOS DA SILVEIRA	34517 9932	16/04/2020
IPV		SUELEN THOMAZ DA SILVA	34010 9667	18/04/2020
MAMS		YASMIN CRISTINA KANNEN DIAS	33618 9848	18/04/2020
PV		KEVELIN CAROLINE DA SILVA DE DEUS	34889 9801	20/04/2020
MS	949167	CAMILA MELO MARQUES DA SILVA	34756 9822	22/04/2020
MAMS		JOSUÉ KUSSALAMA JULIO	34898 9847	23/04/2020
PV	1462776	ISADORA PIVETTA MENDES	30891 9789	25/04/2020
MS	1503596	LAURA MESQUITA LISBOA	35349 9874	25/04/2020
MS	1475339	DANIELE DA SILVA CREMONINI	35350 9877	29/04/2020
MS		ANDRESSA SARTURI CARDOSO	34203 9816	02/05/2020
P/GCS		ENZO MOREIRA PALMEIRA	34353 9804	04/05/2020
MF	_	POLIANA DA ROSA TELLES		
			34845 9817	04/05/2020
MS		MARIANA EMANUELI LOPES	34200 9811	05/05/2020
MS		DEMETRIUS FERREIRA BRAGA	32958 9825	07/05/2020
MAMS		MARCELO MANFREDI JARDIM	32717 9837	08/05/2020
MS	1456059	BRENDA DOS SANTOS FORTES	34465 9829	10/05/2020
MF		VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS	34956 9809	10/05/2020
MS		VITHOR ARAUJO DOS SANTOS	32573 9743	10/05/2020
GM		ANA CAROLINA MENDES SCHAF	34759 9834	11/05/2020
MDSE		JOSY ALEXANDRA MACHADO DA ROSA	35244 9856	11/05/2020
			<del> </del>	
MRI		VALESKA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	34542 9846	12/05/2020
MS		PABLO ADRIANO SITO DOS SANTOS	34377 9840	16/05/2020
		JULIA ANITA HERBERT FERREIRA	32694 9813	19/05/2020
	14500616	MARIANA IRIBARREM NESS	34555 9912	19/05/2020
MS	1509616	CINITIA FEDRIANDA LUCTED DINITO	34455 9851	20/05/2020
MS		CINTIA FERNANDA HISTER PINTO	0.100	
MS MS	1512323	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA		21/05/2020
MS MS MS	1512323 1486837	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA	32574 9836	21/05/2020
MS MS MS MS	1512323 1486837 1514156	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA JÉSSICA DA SILVA SOUZA	32574 9836 34652 9839	21/05/2020
MS MS MS MS MS	1512323 1486837 1514156 1521772	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA JÉSSICA DA SILVA SOUZA MILENA AMBROSIO BRAGA	32574 9836 34652 9839 35285 9892	21/05/2020 21/05/2020
PS MS MS MS MS MS MDSE	1512323 1486837 1514156 1521772 1331175	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA JÉSSICA DA SILVA SOUZA MILENA AMBROSIO BRAGA NYBIA BITTENCOURT DE MORAES	32574 9836 34652 9839 35285 9892 35258 9891	21/05/2020 21/05/2020 21/05/2020
MS MS MS MS MDSE MDSE MDSE	1512323 1486837 1514156 1521772 1331175 1521438	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA JÉSSICA DA SILVA SOUZA MILENA AMBROSIO BRAGA NYBIA BITTENCOURT DE MORAES CARLOS WILLIAM PACHECO BARBOSA	32574 9836 34652 9839 35285 9892 35258 9891 35291 9896	21/05/2020 21/05/2020 21/05/2020 22/05/2020
MS MS MS MS MDSE MDSE	1512323 1486837 1514156 1521772 1331175 1521438	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA JÉSSICA DA SILVA SOUZA MILENA AMBROSIO BRAGA NYBIA BITTENCOURT DE MORAES	32574 9836 34652 9839 35285 9892 35258 9891 35291 9896 34449 9841	21/05/2020 21/05/2020 21/05/2020
MS MS MS MS MS MDSE MDSE MDSE MDSE MDSE	1512323 1486837 1514156 1521772 1331175 1521438 1512277	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA JÉSSICA DA SILVA SOUZA MILENA AMBROSIO BRAGA NYBIA BITTENCOURT DE MORAES CARLOS WILLIAM PACHECO BARBOSA	32574 9836 34652 9839 35285 9892 35258 9891 35291 9896	21/05/2020 21/05/2020 21/05/2020 22/05/2020
MS MS MS MS MS MDSE MDSE MDSE MDSE MDSE	1512323 1486837 1514156 1521772 1331175 1521438 1512277 1514857	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA JÉSSICA DA SILVA SOUZA MILENA AMBROSIO BRAGA NYBIA BITTENCOURT DE MORAES CARLOS WILLIAM PACHECO BARBOSA FERNANDA SILVA PASSOS	32574 9836 34652 9839 35285 9892 35258 9891 35291 9896 34449 9841	21/05/2020 21/05/2020 21/05/2020 22/05/2020 22/05/2020
MS MS MS MS MDSE MDSE MDSE	1512323 1486837 1514156 1521772 1331175 1521438 1512277 1514857 1521535	BRUNA APARECIDA MOTA DA SILVA JÉSSICA DA SILVA SOUZA MILENA AMBROSIO BRAGA NYBIA BITTENCOURT DE MORAES CARLOS WILLIAM PACHECO BARBOSA FERNANDA SILVA PASSOS GUILHERME MARQUES SILVA DE SOUZA	32574 9836 34652 9839 35285 9892 35258 9891 35291 9896 34449 9841 34754 9901	21/05/2020 21/05/2020 21/05/2020 22/05/2020 22/05/2020 22/05/2020

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 11 de 23

	1511173	FERNANDA RIBEIRO SBARAINI	34313 9838	23/05/2020
PGM	1471872	BIANCA REIS SCHULER	35184 9934	25/05/2020
SMS	1488562	JONATHAS PEREIRA SILVA	32737 9921	25/05/2020
SMS	1484664	YAGO BENTO SANT ANNA	32398 9922	25/05/2020
SMTC	1518429	PEDRO HENRIQUE PARISE	34986 9883	28/05/2020
SMF	1511998	ALICE AMARANTE MORAES	34410 9886	29/05/2020
SMIM	1504991	KAINÃ ALEXSANDRO HILÁRIO	34841 9895	29/05/2020
SMDSE	1432290	MATEUS FELIPE RIZOF DA COSTA	34468 9897	29/05/2020
SMRI	1517325	ALINE SILVA OLIVEIRA	34871 9909	30/05/2020
SMS	1516744	GISLAINE CARVALHO SILVA	34821 9925	30/05/2020
SMTC	1514580	GABRIELLY PEREIRA DA COSTA VALLE	34696 9882	31/05/2020
SMIM	1465384	CAROLINA TORBES VIEIRA	31058 9898	01/06/2020
SMF	1518720	JÚLIA RAMOS DE CARVALHO	35013 9854	01/06/2020
SMF	1518704	KEVYN LUIS SANTOS FREITAS	35011 9926	01/06/2020
SMF	1519204	LUCAS HYPPOLITO BRAGA GARCIA	35063 9936	01/06/2020
SMF	1517791	MARIANY DA ROSA RODRIGUES	35086 9928	01/06/2020
SMDSE	1426125	PIERRE SANDER DA CUNHA PORTO	34336 9907	01/06/2020
SMF	1512250	RODRIGO GARCIA DE OLIVEIRA	34443 9929	01/06/2020
SMDSE	1486594	THIARLES GERSON SOARES DOS SANTOS	34430 9906	03/06/2020
SMS	1442244	THAIS ANDHALA DE CARVALHO ALVES	34976 9915	10/06/2020
SMS	1484524	BIANCA KAROLINE DA SILVA MACHADO	35163 9924	11/06/2020
SMDSE	1464744	DANIARA AZEREDO DOS SANTOS	30999 9904	14/06/2020
SMDSE	1492675	MATHEUS LUVIZETTO REDE	34823 9902	14/06/2020
HPS	1082485	BRUNA BORGES ROGERIO	34383 9814	19/06/2020
SMDSE	1509349	ERIKA AYALA DOS SANTOS	34160 9937	21/06/2020

#### RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	тс	RETIFICA DE:		SENDO O CORRETO:		
LOTAÇÃO				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMDSE	1454161	ADALBERTO CESAR PEREIRA FILHO	31986	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	22/05/2020
SMDE	1508482	ADRIANA MUXFELDT GONÇALVES	34084	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	17/03/2020
SMRI	1484508	AMANDA SCHMIELESKI COSSA	32378	Conclusão	6253	19/05/2020	Cessação	25/05/2020
SMAMS	1508997	ANA PAULA DE QUADROS DOS SANTOS	34136	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	20/05/2020
SMS	1482734	AUGUSTO PINHEIRO	32272	Conclusão	6253	19/05/2020	Cessação	29/04/2020
SMDSE	1480251	BETHANIA ORGUIM TRINDADE	32188	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	18/05/2020
SMS	1510231	BRUNA GOMES BUSSACRO	34235	Conclusão	6253	19/05/2020	Cessação	31/05/2020
GP/GCS	1479008	GABRIEL MATTOS DOS SANTOS	32083	Conclusão	6232	20/04/2020	Cessação	05/05/2020
SMS	1485415	GISELE LOPES GONÇALVES	34106	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	27/03/2020
PGM	1505718	HAMILTON ALEXSANDER BRIÃO VIEGAS	33856	Conclusao	6221	02/04/2020	Cessação	09/04/2020
SMED	1511297	HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	34324	Conclusão	6253	19/05/2020	Cessação	10/04/2020
SMDSE	1451812	JOÃO PEDRO RAMIRES DA SILVA	32232	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	22/05/2020
GP/GCS	1428934	KAROLAINE DE SOUZA LEÃO	33819	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	04/05/2020
SMDE	1432109	LARISSA DA CUNHA TEIXEIRA	32309	Conclusão	6253	19/05/2020	Cessação	20/02/2020
SMS	1453912	LARISSA GOMES DE MATTOS	34086	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	25/03/2020
SMED	1511599	LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	34375	Conclusão	6253	19/05/2020	Cessação	01/06/2020
SMDSE	1428322	MARIANNA DUARTE DA CONCEIÇÃO	32171	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	22/05/2020
SMS	1422073	PAMELA MARCELLE AMARAL DOS SANTOS	35059	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	05/03/2020
SMS	1450522	PATRICIA QUEVEDO DAVILA	33936	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	10/05/2020
SMF	1509241	TAINA RIBEIRO DE RIBEIRO	34332	Conclusão	6253	19/05/2020	Cessação	01/06/2020
SMED	1428594	THAIANY MARIA DE ABREU	34165	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	15/03/2020
SMDSE	1482211	THIAGO DOS REIS FERREIRA	32238	Conclusão	6243	05/05/2020	Cessação	22/05/2020
SMDSE	1511963	VILMA DAUINHEIMER CARDOSO	34408	Conclusão	6253	19/05/2020	Cessação	19/05/2020

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# **Documentos Oficiais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, no uso de suas atribuições

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 12 de 23

#### legais,

**MODIFICA** a Portaria nº 004, de 26/05/2020, divulgada na edição nº 6259 do Diário Oficial de Porto Alegre de 27/05/2020, que trata da Força-Tarefa Social - SMDSE, em conformidade com o inc. I do art. 2º do Decreto nº 20.577, de 14 de maio de 2020, com a finalidade de atender o aumento das atividades nas demandas à população durante o período de prevenção e combate ao COVID-19, para dispensar BRUNO DANIEL FEIJÓ DA SILVA, matrícula 1082051, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) e incluir os servidores abaixo listados, a contar da publicação desta, através da Portaria 017, de 02/07/2020. (Processo 20.0.000044645-0)

N	Servidor	Matrícula	Lotação	Cargo	Destino
1	MÁRIO JAIME FUENTES BARBA	1263609	SMDSE	CHEFE DE UNIDADE	Força-Tarefa Social – SMDSE
2	AMANDA LAUREANO MORETHSON	1204076	SMDSE	CHEFE DE UNIDADE	Força-Tarefa Social – SMDSE
3	JUAREZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	1489100	SMDSE	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	Força-Tarefa Social – SMDSE
4	ANTONIO FERNANDO CALAGE	1505980	SMDSE	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	Força-Tarefa Social – SMDSE

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, no uso de suas atribuições legais.

**MODIFICA** a Portaria 001, de 18/05/2020, divulgada na edição 6252 do Diário Oficial de Porto Alegre de 18/05/2020, que trata da designação de servidores para comporem a Força-Tarefa Saúde instituída pelo inc. II do art. 2º do Decreto 20.577, de 14 de maio de 2020, com a finalidade de atender o aumento das atividades nas demandas à população durante o período de prevenção e combate ao COVID-19, para dispensar JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, matrícula 947821, Administrador, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a contar da publicação desta, através da Portaria 018, de 02/07/2020 (Processo 20.0.000044645-0).

# O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria nº 003, de 18/05/2020, divulgada na edição nº 6252 do Diário Oficial de Porto Alegre de 18/05/2020, que trata da designação de servidores para comporem Força-Tarefa Social - FASC, em conformidade com o inc. I do art. 2º do Decreto nº 20.577, de 14 de maio de 2020, com a finalidade de atender o aumento das atividades nas demandas à população durante o período de prevenção e combate ao COVID-19, para dispensar, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), ANA ELVIRA CORREA DUTRA, matrícula 1103105, Assistente Social, e JEFERSON RASQUIM ARAÚJO, mat. 802272, Assistente Administrativo, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); e dispensar, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), SAMUEL ALTENHOFEN VIEGAS, matrícula 1515616, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), a contar da publicação desta, através da Portaria 019, de 02/07/2020. (Processo 20.0.000044645-0)

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, no uso de suas atribuições legais

MODIFICA a Portaria 002, de 18/05/2020, divulgada na edição 6252 do Diário Oficial de Porto Alegre de 18/05/2020, que trata da designação de servidores para comporem a Força-Tarefa Social — CRIP - SMRI instituída pelo inc. I do art. 2º do Decreto 20.577, de 14 de maio de 2020, com a finalidade de atender o aumento das atividades nas demandas à população durante o período de prevenção e combate ao COVID-19, para dispensar, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), JOSÉ PAULO PEREIRA, matrícula 1373854, Assistente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); e designar o servidor LUIZ CRISTIANO MACHADO DA ROCHA, matrícula 1522396, Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), em substituição a CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR, matrícula 1473867, Chefe em Excelência de Serviço NM, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a contar da publicação desta, através da Portaria 016, de 02/07/2020 (Processo 20.0.000044645-0).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 67/2020 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2020- OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (anexo I), conforme disposto nos itens 3.6 e 6.1 do Edital 30-2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei nº 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

- 1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
- 2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
- 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do email <a href="mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br">smpgei@portoalegre.rs.gov.br</a>, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 13 de 23

solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 10/07/2020.

- 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- 3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 13/07/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
- 4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 14/07/2020, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
- 5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail <a href="mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br">smpgei@portoalegre.rs.gov.br</a>

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3436\_ce\_293645\_1.pdf

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### COMUNICADO 006/2020 PROCESSO 20.0.000031013-2

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – TART, em virtude da revogação do Decreto 20.534/20 pelo Decreto 20.625, de 23/06/2020 COMUNICA que este mantém, pelo seu art. 63, a suspensão de prazos para interposição de recursos administrativos tributários, incluídos neste rol para fins deste Tribunal os recursos previstos nos incisos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 07/73, ou seja, os Recursos Voluntários do Contribuinte e os Recursos Especiais ao Plenário do Tribunal. O mesmo Decreto suspende pelo seu art.65 as atividades presenciais do TART que serão realizadas de forma remota, inclusive as sessões de julgamento, estas através de videoconferência.

As suspensões dos prazos de interposição dos citados Recursos não impede o exercício deste direito pelas partes pelo canal virtual: https://servicos.procempa.com.br/.

Outras manifestações necessárias nos processos em tramitação no Tribunal poderão ser direcionadas ao e-mail institucional: <a href="mailto:tart@portoalege.rs.gov.br">tart@portoalege.rs.gov.br</a>.

De igual forma, continuam disponíveis para contato os telefones: (51)32891063 e (51)32891064.

As referidas suspensões terão vigência enquanto não alteradas as disposições do referido Decreto 20.625/20.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Presidente do TART.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2020 PROCESSO 20.0.000042591-6

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e implanta plano de ação para manutenção dos serviços e atividades prestados pela Secretaria Municipal de Educação Centralizada (SMED-Centralizada).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.625, de 23 de junho de 2020;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** As condutas e as providências a serem adotadas pelos servidores e pelas chefias, nos casos de apresentação de sintomas ou confirmação da doença (COVID19), inclusive em pessoas de seu convívio direto, estão reguladas no Decreto 20.625, de 23 de junho de 2020.
- **Art. 2º** Descontados os casos de afastamento legal, previstos no Decreto 20.625/2020, fica determinada a realização de jornada presencial suficiente a manter os serviços das unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação Centralizada (SMED-Centralizada), no período em que vigorar o referido Decreto.
- Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa constitui:

I – trabalho remoto: a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Secretaria Municipal de Educação, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação;

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 14 de 23

II – revezamento: o exercício de trabalho na modalidade presencial com complementação mediante a realização de trabalho remoto, podendo ser definido de forma individual ou, preferencialmente, em equipes.

**Parágrafo único.** Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos administrativos, responder correspondências eletrônicas, telefonemas e demais solicitações à distância, conforme plano de trabalho apresentado pelas chefias imediatas.

**Art. 4º** Fica possibilitado, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária prevista para cada cargo, o trabalho presencial de seis horas, durante o período de funcionamento da SMED-Centralizada, entre 9h às 15h.

**Parágrafo único.** Na formação de escalas de horário e de revezamento deverá ser observada a melhor distribuição de servidores para evitar aglomerações.

**Art.** 5º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.

**Parágrafo único.** Os Diretores e Coordenadores deverão manter sob a sua responsabilidade relação atualizada de contatos telefônicos, e-mail e endereço dos servidores integrantes de suas equipes.

- **Art. 6º** Fica determinado às chefias imediatas que formalizem via processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a escala de revezamento e horários de entrada e saída de cada servidor a ser adotada, encaminhando à Equipe de Controle de Efetividade (ECE/SMED) para posterior validação do Gabinete do Secretário.
- §1º Cada servidor deverá apresentar relatório de trabalho semanal a ser anexado em processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referido no caput, em modelo a ser estabelecido pelas chefias e encaminhado à Equipe de Controle de Efetividade (ECE/SMED) para posterior validação pelo Gabinete do Secretário.
- §2º O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.
- §3º A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho, além de validar os relatórios semanais de trabalho apresentados.
- **Art. 7º** Mediante prévia autorização pelo Gestor da Pasta e realização de registros eletrônicos de efetividade, será possível o deferimento de crédito em banco de horas.
- **Art. 8º** As liberações para Licença Prêmio e Férias durante a vigência dos decretos de calamidade pública e ações de prevenção e combate ao Covid-19 serão deliberadas pelo Gestor da Pasta após devida tramitação junto à Equipe de Registro Funcional (ERF-SMED), com a manifestação da chefia imediata e validação da Coordenação/Direção de onde o servidor estiver lotado.
- **Art. 9º** A Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços (CGASE-SMED) readequará as exigências sanitárias associadas à COVID-19, com atendimento às medidas de higienização previstas no Decreto 20.625/2020.
- **Art. 10** São medidas sanitárias permanentes, de adoção obrigatória por todos, para fins de prevenção à pandemia de COVID-19, dentre outras, o uso de máscara de proteção facial sempre que estiver em recinto coletivo, elevadores e nas reuniões presenciais de trabalho nas dependências de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 11 Recomenda-se a utilização das escadas para acesso nos deslocamentos entre andares próximos.
- Art. 12 Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.
- Art. 13 Fica vedada a aglomeração de servidores em espaços comuns como copas, banheiros e corredores.
- Art. 14 Em caso de dúvidas, a Coordenação de Recursos Humanos (CRH-SMED) deverá ser consultada, por meio das Equipes:
- I Controle de Efetividade (ECE) para questões relacionadas a efetividade funcional, no e-mai smed.pontoeletronico@portoalegre.rs.gov.br;
- I Desenvolvimento de Pessoas (EDP) para questões relacionadas ao acompanhamento funcional e apoio psicológico on-line, no e-mailsmedpessoas@portoalegre.rs.gov.br.
- Art. 15 Eventuais situações não previstas nesta Instrução Normativa poderão ser objeto de novas instruções.
- Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Instrução Normativa 03/2020, publicada no DOPA em 14 de maio de 2020.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 15 de 23

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

PROCESSO 18.0.000044557-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo sem motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2473, a contar de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de

VALOR CONTRATUAL: R\$ 69.517,99

DOTAÇÃO: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039992800-1 (recursos próprios)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESCISAO

PROCESSO 19.0.000062910-6

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre. CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rescisão contratual por distrato, com efeitos a partir de 7 de maio de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de julho 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 19.0.000098935-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG. **CONTRATADA:** Empresa DIGITALTEC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Ltda. denominada - DGT.

OBJETO: Fornecimento de 75 Kit's de Ponto de Monitoramento Életrônico e 93 Kit's de Ponto de Coleta para Cercamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera o item 1.2 da Cláusula Primeira - Do Objeto; Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda - Prazo e Vigência; Altera o item 4.1 da Cláusula Quarta - Fornecimento e Entrega, do Contrato 70040; Acrescenta o item 4.7 e incisos -Estabelecendo Cronograma de Execução e de Metas; Acrescenta o item 5.15 e incisos da Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada; Acrescenta o item 7.7 da Cláusula Sétima - Sanções Administrativas.

VALOR: R\$ 7.852.004.28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.1654.44.90.52.33.00.00-0001 - 0800.0801.06.0183.0170.4490.

VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Recurso Livre do Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Decreto Municipal 20.534/20; Lei Federal 13.979/20; Portaria 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020; Portaria 356/GM/MS, de 11 de março de 2020; Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020 e na Lei Complementar Federal nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

SOLON BRUM BERESFORD, Secretário Municipal de Segurança Adjunto.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação

CONCORRÊNCIA 12/2020 - PROCESSO 20.0.00045144-5, para Concessão dos serviços de operação, administração, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do PARQUE DA HARMONIA e do TRECHO 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, com execução de obras e serviços de engenharia.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 31 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

Página 16 de 23 http://portoalegre.rs.gov.br/dopa

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 365/2020 – PROCESSO 20.0.000049906-5.** O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para Fotografia e Filmagem, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

K.M.L.R. PINHEIRO INFORMATICA – ITEM: 4, 5. R.S.M. DE SOUZA LEAO – ITEM: 7. FRACASSADO – ITEM: 1, 2, 3, 6, 8.

Porto Alegre, 1º de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2020 – PROCESSO 20.0.000036328-7 para aquisição de Ferramentas elétricas, manuais e acessórios, para a SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 11

**VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR.** 

CNPJ: 02.013.755/0001-56.

ITENS 03, 12, 13 e 14

**VENCEDOR:** GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 11.175.931/0001-47.

ITENS 01, 02, 06 e 08

VENCEDOR: VITOR L C PATUZZI E CIA LTDA.

CNPJ: 35.070.505/0001-07.

**FRACASSADOS** 

ITENS 04, 05, 07, 09, 10 e 15.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2020 – PROCESSO 20.0.000040908-2 para a aquisição de aparelhos e materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SMURB, com recursos deste Município, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei, conforme especificações e quantidades especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 02, 05, 10 e 12

VENCEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME

CNPJ: 28.697.784/0001-78

ITENS: 03, 06, 08 e 09

DESERTOS

ITENS: 04, 07 e 11 FRACASSADOS

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2020 - PROCESSO 20.0.000043629-2 para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para serviço de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3 com mídia criptográfica tipo TOKEN USB, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR: OBJECTTI SOLUCOES LTDA.** 

**CNPJ:** 11.735.236/0001-92. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.988,85.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 17 de 23

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>:

#### PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019 - PROCESSO 19.0.000005454-5

- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 521/2019 - PROCESSO 19.0.000138709-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 561/2019 - PROCESSO 19.0.000084312-4

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (AGULHAS HIPODÉRMICAS E PARA RAQUIANESTESIA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO 589/2019 - PROCESSO 19.0.000140948-7

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2020 – PROCESSO 20.0.000035969-7, para Registro de Preços de Material Elétrico (terminais, tomadas, interruptores e plugs), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 3, 4 e 7

VENCEDOR: Comercial Sponchiado.

CNPJ: 13.338.681/0001-44.

ITEM 01

VENCEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITENS 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000109486-6

**AUTUADO: DANIEL FERNANDES ORSINI** 

CNPJ: 14.873.966/0001-48

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223843 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está inclusa entre as previstas na Lei Complementar Nº 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000109515-3

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 18 de 23

**AUTUADO: DANIEL FERNANDES ORSINI** 

CNPJ: 14.873.966/0001-48

**DECISÃO**: com relação ao Auto de Infração 223844 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está inclusa entre as previstas na Lei Complementar 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000006373-9

AUTUADO: FERRARI - CASA DE CARNES LTDA

**DECISÃO**: com relação ao Auto de Infração 1013564 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou data e hora da sua lavratura. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

#### **EXTRATO DE I TERMO ADITIVO**

AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000005736-0

BENEFICIÁRIO: Ana Paula Cardoso Bibiano.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VALOR: Permanece o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

#### EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 19.15.000002562-0

BENEFICIÁRIO: Luiz Antônio dos Santos.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VALOR: Permanece o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

## CONSULTA PÚBLICA 05, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 19 de 23

#### PROCESSO 19.0.000136373-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE disponibiliza aos interessados as **RESPOSTAS** DA CONSULTA PUBLICA Nº 05/2019, realizada de 14 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019, relativa à contratação de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DO PARQUE DA HARMONIA E DO TRECHO 1 DO PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA, COM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOSDE ENGENHARIA. As respostas estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="https://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p\_secao=2063">https://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p\_secao=2063</a>.

Adicionalmente, comunica que a Ata da Audiência Pública nº 05/2019, doc SEI nº 10202465, permanece disponível no endereço eletrônico: https://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p\_secao=2063.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA POR ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED e CRTX - INTELIGENCIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ DO PARCEIRO: 28.626.538/0001-25

**OBJETO**: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a formalização da parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a empresa CRTX - Inteligência e Sistemas LTDA, mediante a concessão de licença de uso da Plataforma Córtex em 56 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 2 Escolas Comunitárias de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, totalizando 50.000 alunos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do Município.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação terá vigência de 01/06/2020 à 31/05/2021.

PROCESSO: 19.0.000064091-6

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal da Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 16.0.000014436-7

**CONVENENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADA: FUGAST – Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia.

**OBJETO:** Convênio nº 62.363 para a prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia, para fins de realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, visando disseminar o atendimento da Saúde em Porto Alegre e regularizar tais atendimentos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de quantitativo de exames, realização de *overbooking* de até 40% do pactuado de exames e realização de "exame anatomopatológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por biópsia".

VALOR: R\$ 95.678,20 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais, a contar da Assinatura do presente Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "b", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 20.0.000033289-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Contrato n° 72.041, para a conjunção de esforços para o desenvolvimento de ações e medidas necessárias para a promoção e proteção da saúde pública, em especial da rede hospitalar atuante no Sistema Único de Saúde - SUS, através do apoio da COOPERADORA para assumir parcela da gestão e da cadeia logística do plano de contingência municipal ao Covid-19, em três eixos:

Realizar o atendimento, avaliação diagnóstica e gestão de parceiros interessados em prover manutenção e retorno à usabilidade de equipamentos das instituições hospitalares, de forma gratuita, e que se juntem ao esforço de combate à pandemia direta ou indiretamente, bem como organizar a comunicação e as informações de necessidades da rede hospitalar para a devida prestação dos serviços na rede hospitalar;

Orientação técnica e, se instados, recebimento, armazenamento, dispensação e logística para cedência ou doação aos hospitais atuantes no Sistema Único de Saúde - SUS, de equipamentos oriundos de doação para prevenção e enfrentamento do COVID-19, ficando designada como fiel depositária dos mesmos;

Concentração do recebimento de doação de recursos por meio de entes privados, pessoas físicas e instituições sociais que venham ser indicados ou captados pelo Município, para aquisição de bens e insumos para suprir a necessidade dos serviços de saúde na

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 20 de 23

prevenção e no enfrentamento do COVID-19;

PRAZÓ: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto perdurar a situação de emergência na saúde, ocasionado pelo Covid-19, podendo ser prorrogado.

VALOR: Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal n° 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Portaria de Consolidação 02/2017, Portaria de Consolidação 06/2017, Portaria GM 3.947/2017, Portaria GM 1.798/2019.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO

DE SANÇÃO DE MULTA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PROCESSO 19.0.00090807-2

CONTRATO: Nº 70592 - L.1148-D - PGMCD N° 731 - SC/753.

OBJETO: aquisição de LAVADORA TERMODESINFECTORA PARA MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: SANDERS DO BRASIL LTDA.

Com base na cláusula nona, itens 9.1.2, 9.1.4 e 9.2.2 do Contrato firmado com essa empresa, bem como nos termos do art. 87, II e IV, e §2º, da Lei nº 8.666/93, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da aquisição, no valor de R\$24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), bem como a intenção de declaração de inidoneidade, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Sexta, itens 6.8, 6.10 e 6.11 do contrato acima epigrafado, devido ao não atendimento das especificações técnicas exigidas no edital do PE 306/2019 e das dificuldades relatadas pela equipe técnica do HMIPV, encaminhadas em anexo.

Com base na cláusula décima, itens 10.1.1 e 10.1.5, notificamos a intenção de rescisão contratual, pelos motivos já expostos.

Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis A CONTAR DA PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de DEFESA PRÉVIA.

O aviso de intenção de aplicação de penalidade e de rescisão contratual será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/</a>).

O processo administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2020 PROCESSO 20.10.000003210-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Luva de Correr Ferro Dúctil **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

ITENS 01, 02 e 03

EMPRESA: INFOSENSE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS DE TUBULAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 124.050,00 ITENS 04 e 05 - DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 01 de julho de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

#### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2020 - PROCESSO 20.10.000002625-0 - Estrangulador vazão Hidráulico, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 22 de julho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 21 de 23

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2019 PROCESSO 19.10.000008823-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em

epígrafe:

OBJETO: Aquisição de acessórios para bombas de recalque

ITEM 01, 02, 03, 07 e 09

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 18.976,34

ITEM 08

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.423,76 ITENS 04, 05, 06 e 10: FRACASSADOS

A integra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **EXTRATOS**

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

PROCESSO SEI 003.080405.15.0

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080405.15.0

OBJETO: Correção de item do VI Termo Aditivo de contrato de vigilância armada.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

VALOR: não há valor.

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO SEI 20.10.000003045-2

APOSTILA 00 DO CONTRATO 20.10.00003045-2

OBJETO: Correção do preâmbulo de contrato de serviços de manutenções nos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de

Esgoto.

VALOR: não há valor.

**CONTRATADA: FTS TRANSPORTES LTDA** 

PROCESSO SEI 003.080174.16.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080174.16.7-05

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 39.394,48.

CONTRATADA: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME

PROCESSO SEI 19.10.000006213-8

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000006213-8** 

**OBJETO**: Prorrogação de prazo de contrato de Cursos de Saúde e Segurança do Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS

DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA PROCESSO SEI 18.10.00008453-5

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000008453-5** 

OBJETO: Correção de item do III Termo Aditivo de contrato de limpeza no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

Porto Alegre, 2 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2020**

PROCESSO 20.18.000000264-3

**OBJETO:** Prestação de serviço de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II da Lei n. 13.303/16 com vistas à prestação de serviço de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 22 de 23

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2020. PROCESSO: 20.18.000000085-3.

CONTRATO: 064/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADO: Ambientuus Tecnologia Ambiental EIRELI.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.560,00.

**RECURSOS:** Próprios.

VIGÊNCIA: 06/07/2020 a 05/07/2021.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 23 de 23